



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

**1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA COM ALTERAÇÕES EM VERMELHO NO DIA 11/09/2025**

# **CAMPEONATO BRASILEIRO**

**CLASSE:**

**R  
22**

**26 a 28 de setembro de 2025**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:**

**IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**





# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
  - 1.4.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
  - 1.4.3. [SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

### 2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 25/05.

### 3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA CAMP BRAS R22";
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os velejadores e barcos elegíveis na classe Ranger 22 e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário <https://forms.office.com/r/zYZEyA88xN> ou através do e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) ou diretamente na Diretoria de Vela até às 12h do dia 25/09.

### 5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e valores, por barco seguirão a tabela abaixo:
  - ✓ Pagamentos realizados até dia 31/08 – R\$ 400,00 por barco;
  - ✓ Pagamentos realizados de 01 às 12h de 26/09 – R\$ 450,00 por barco.
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ;
- 5.3. Após o pagamento o comprovante deverá ser encaminhado, pelo e-mail [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br) para a secretaria do Campeonato.

### 6. PROPAGANDA

- 6.1. [DP] Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

### 7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.

### 8. PROGRAMA

- 8.1. A programação:

Data	Hora	Atividade
26/09	12h	Término das inscrições
	14h	Regata DE PERCURSO
27/09	13h	Regatas
28/09	13h	Regatas

- 8.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 8.3. No dia 28/09, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

### 9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 10. PERCURSOS

- 10.1. Os percursos estarão descritos na Instrução de Regata.

### 11. PONTUAÇÃO

- 11.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 11.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 11.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





# Iate Clube do Rio de Janeiro

## 12. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

## 13. PRÊMIOS

13.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados das categorias: B e C.

## 14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 15. INFORMAÇÕES

15.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - \_Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: [www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)

